

COMITÊ OLÍMPICO DO BRASIL Solicitação para Aplicação dos Recursos Recursos Provenientes da Lei Piva - Lei 10.264/2001	Formulário Nº 1 Página 01/01 FED00720240025
--	---

Ajuste Aprovado em: 02/05/2024	Aprovador: MOSIAH BRENTANO RODRIGUES	Versão do Formulário: 6
--------------------------------	--------------------------------------	-------------------------

1.Nome entidade solicitante: CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE ESGRIMA		2.Solicitação número/ano* EG028/24	
3.Endereço completo: Rua da Assembleia, Nº 10, Sala 2612 - CENTRO - RIO DE JANEIRO - RJ - 20011901			
4.Telefone: 2132890568	5.Fax: 2132890568	6.Email:	7.CNPJ: 42178699000124
Caixa Econômica Federal 104	8.Conta Corrente No.: 2603 - 0		9. Agência Número: 4044
10.Tipo de Ação (indicar uma das ações abaixo) No. [4.6]			
1.1.Programas e Projetos de Fom / Pronto Pagamento 1.2 Desenvolvimento e Manut do Desp-Manut.Entidade 2.3.Formação de Recursos Humanos		3.4.Preparação Técnica / CT - Centro de Treinamento 3.5. Manutenção e Locomoção de Atletas 4.6.Participação em Eventos Desportivos	
11.Título do projeto: DES - Campeonatos Mundiais de Esgrima - Cadetes e Juvenis		12.Data do Início da Execução: 15/02/2024 13.Data do Final da Execução: 15/06/2024	
14.Natureza da Despesa		15.Custo Unitário	16.Total
INSS TERCEIROS Encargos Sociais (INSS Patrona 20%I)			R\$ 1.500,00
PASSAGENS Passagens Aéreas para 1 Chefe de Equipe, 3 Treinadores e 6 Atletas			R\$ 73.659,81
HOSPEDAGEM E ALIMENTACAO Hospedagens para 1 Chefe de Equipe e 3 Treinadores			R\$ 45.864,49
DIARIAS Custeio de alimentação e outros itens de consumo para 1 Chefe de Equipe, com valor de 60,00 euros dia, por 13 dias, câmbio R\$6,00, conforme Anexo III do PCF 32			R\$ 3.897,01
OUTRAS DESPESAS DE VIAGEM Custeio de alimentação e outros itens de consumo para 3 Treinadores, com valor de 60,00 euros dia, por 7 dias, câmbio R\$6,00, conforme Anexo III do PCF 32			R\$ 6.894,71
SERVICOS TECNICOS ESPORTIVOS Honorários de 2 Treinadores			R\$ 7.500,00
FRETES E TRANSPORTES Transfer aeroporto x hotel x competição x hotel x aeroporto para 1 Chefe Equipe e 3 Treinadores			R\$ 2.332,80
INSCRICOES, ANUIDADES E TAXAS 42 Inscrições no individual (55euros * 42 * R\$ 6,00 = R\$ 13.860,00) e 6 inscrições por equipe (140euros * 6 * R\$ 6,00 = R\$ 5.040,0)			R\$ 19.613,78
SEGUROS Seguro saúde viagem para para 1 Chefe de Equipe, 3 Treinadores e 7 Atletas. Valores diversos (579,19 / 356,42 / 356,42 / 311,87 / 364,08 / 356,42 / 356,02 / 311,87 / 356,42 / 356,42 / 311,87)			R\$ 4.017,40
Declaro, para todos os fins de direito que, na presente data, esta Confederação não se encontra em situação de inadimplência perante quaisquer Órgãos Públicos Federais, Estaduais ou Municipais, nem pesam sobre esta instituição quaisquer outros fatores impeditivos ao recebimento de Recursos Públicos, em especial, os provenientes da Lei Federal nº 10.264 de 16 de julho de 2001 (Lei Agnelo-Piva).			
OUTRAS FONTES DE RECURSOS			
Possui fonte de recurso:			
INFORMAÇÕES ADICIONAIS			
DATA DO CRÉDITO: 01/03/2024			
17.Total Geral		R\$ 165.280,00	
18.Cidade e data: RIO DE JANEIRO, 16/02/2024 20.Nome e assinatura do Presidente da Entidade:		19.Aprovado em: 15/02/2024 21.Assinatura do responsável do COB:	
Este documento foi assinado eletronicamente		COMITÊ OLIMPICO DO BRASIL Este documento foi assinado eletronicamente	

(*) Quadro número 2 a ser preenchido pelo COB

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE ESGRIMA
Rua da Assembleia, Nº 10, Sala 2612 - CENTRO - RIO DE JANEIRO - RJ - 20011901
Tel: +55 - 2132890568 - Fax: +55 - 2132890568

Recibo

R\$ 165.280,00

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE ESGRIMA recebeu do Comitê Olímpico do Brasil, a importância supra de R\$ 165.280,00 (Cento e Sessenta e Cinco Mil Duzentos e Oitenta Reais), representada por um depósito em nossa conta corrente n. 2603-0, Operação 003 na Caixa Econômica Federal, Agência 4044, para fazer face às despesas abaixo especificadas no projeto de **DES - CAMPEONATOS MUNDIAIS DE ESGRIMA - CADETES E JUVENIS**, cujos documentos originais de comprovação do pagamento da despesa, que ficarão arquivados na Confederação pelo período mínimo de 10 (dez) anos, deverão ser submetidos no sistema SIGEF no prazo máximo estipulado dando, desde recebimento, plena, rasa, geral e irrevogável quitação.

Rio de Janeiro, 16 de Fevereiro de 2024

PRESIDENTE

Ilmo Sr. Paulo Wanderley Teixeira
M. D. Presidente do COB
Av. José Wilker, 605, Bloco 1-D, 7 e 8 andares - North World Tower
Cond. One World Offices - Jacarepaguá - 22775-024 - Rio de Janeiro / RJ

Este documento foi assinado eletronicamente através de Cartão de Segurança

